## **DECRETO Nº 21517/2024**

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Mestrado, ao servidor Thiago Dambros e dá outras providências.

**Luis Carlos Turatto,** Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando **erro material** no percentual de Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Mestrado, informado no Decreto nº 21509/2024,

## DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Mestrado em Gestão e Desenvolvimento Regional, junto a Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do servidor THIAGO DAMBROS, matrícula funcional 17876-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicólogo, lotado junto a Secretaria de Assistência Social e Cidadania, a partir de 01 de dezembro de 2024, com base no Recurso Inominado nº 0004362-83.2020.8.16.0079.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 21509/2024.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de dezembro de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, 64º ano de emancipação.

**Luis Carlos Turatto**Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte** 

Secretário de Administração e Finanças